

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva no bairro Marinas, no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **24/08/2024** e término em **22/10/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **1084** do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

**DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024**

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: JORGE CELSO NETTO**

**Ato:** Portaria Nº 016/2019

**Data:** 09/01/2019

**Validade:** 25/01/2019

**Publicação:** 25/01/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024018933, de 22/05/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE CELSO NETTO**, matrícula nº 4599, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 016/2019 de 09 de janeiro de 2019, publicada em 25 de janeiro de 2019, com validade a partir de 25 de janeiro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional

nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) ..... R\$ 3.496,53  
**Anuênio 23%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 804,20  
**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 2.020/2008 e Lei Municipal nº 3.673/17) ..... R\$ 6.993,06

**TOTAL R\$ 11.293,79**

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2024**

**PROCESSO Nº.:** 2024000623

**OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo (tipo pickup) para a patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/09/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PORTARIA Nº 0176/2024/SSA**

O SECRETARIO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA GAMA DIAS COSTA, matrícula 4502796, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Secretaria de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 16 de julho a 31 de julho de 2024,

# Intervenção na Santa Casa de Barra do Piraí completa 15 dias

Em agosto deste ano, unidade hospitalar recebeu do município o valor a ser pago aos funcionários contratados pelo regime CLT

Barra do Piraí

A prefeitura de Barra do Piraí informou nesta quarta-feira (21) que busca entender o que estava ocorrendo nos setores do Hospital Santa Casa, atualmente sob intervenção. Após 15 dias de trabalho, a equipe anunciou os avanços das atividades na busca pela estabilização.

De acordo com o Decreto nº 623, do dia 30 de julho, a intervenção do poder público na Casa de Caridade Santa Rita se deu por uma série de motivos, dentre eles: não prestar adequadamente os serviços inerentes ao convênio no que diz respeito ao atendimento de pacientes do SUS; relatos acerca da ineficiente prestação dos serviços; não cumprir as cláusulas contratuais a que está subordinada em sua integralidade, nem mesmo demonstrar capacidade financeira de sua gestão para a devida manutenção do funcionamento da unidade de saúde entre outras.

Com isso, de acordo com a prefeitura, a segunda intervenção está buscando estabilizar os tratamentos voltados à população e, a partir disso, garantir um serviço público de saúde no



Alexsandro Luzia de Souza, Antônio Soares Neto e Sérgio Espíndula Lumertz se reuniram para avaliar intervenção

município, especialmente com a intenção de prover um atendimento diário vital aos cidadãos, como exames e consultas.

Durante reunião, a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí – composta por Alexsandro Luzia de Souza, Antônio Soares Neto e Sérgio Espíndula Lumertz – declarou o intuito da medida.

“Nosso objetivo inicial e principal é identificar e reparar os problemas que estão acontecendo na instituição. E, após 15 dias, a comissão pontua que está levantando

dados a respeito das obrigações financeiras da entidade; eventuais bloqueios da conta não estão sob a gestão da Santa Casa, pois se devem de ordens judiciais ligadas a processos trabalhistas muito antigos, herdados das gestões anteriores; na sexta-feira, dia 9 de agosto deste ano, a Santa Casa recebeu do município o valor a ser pago aos funcionários efetivos da entidade, contratados pelo regime CLT, e, portanto, dará continuidade aos pagamentos para continuar a garantir os serviços”, explicou Alexsandro Luzia de

Souza em nome da comissão.

“Estamos nos primeiros passos. Entretanto, o prefeito Mario Esteves foi enfático, dizendo temos que estar a par de tudo que está ocorrendo na instalação. Com isso, já estamos realizando um levantamento interno de como estão os atendimentos prestados, os pagamentos, o almoxarifado, a farmácia e outras partes que juntas permitem o amplo funcionamento do hospital”, frisa Alessandro.

O prefeito Mario Esteves abordou a trajetória da saúde na cidade e o papel da intervenção. “No início do governo, a saúde era um grande problema, a cobertura dos postos era precária e os hospitais estavam à beira do colapso, mas, ao longo do tempo, a administração municipal conseguiu reestruturar a área. Devido a circunstâncias imprevistas, o governo teve que intervir mais uma vez na Santa Casa. A função do ente público é garantir que ela esteja preparada para continuar salvando vidas. Precisamos proteger os avanços conquistados ao longo dos anos e garantir o funcionamento contínuo da instituição”, afirmou.

# BM homenageia escolas destaques no Ideb

Barra Mansa

A Secretaria Municipal de Educação realizou na manhã desta quarta-feira (21) um encontro entre as equipes diretivas das escolas municipais para apresentar os resultados do último Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), referente aos anos de 2023, avaliar o desempenho do município e homenagear as unidades de ensino que foram destaque.

Realizado no Parque de Saúde, o evento contou com a presença do prefeito Rodrigo Drable, da vice-prefeita e secretária de Educação, Fátima Lima, e do assessor de projetos especiais e ex-secretário de Educação, Marcus Vinícius Pires de Barros.

De acordo com o último índice, Barra Mansa obteve notas superiores em comparação com a avaliação realizada em 2019, ocupando a 10ª posição no estado do Rio de Janeiro, considerando-se as redes municipais de ensino. Em uma escala de 0 a 10, o município subiu de 5,2 para 5,9 (referente às séries iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) e de 4,5 para 4,9 (referente às séries finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano). Com esses resultados, Barra Mansa atingiu a proposta de estar entre as 10 melhores notas do Ideb no estado para a rede municipal.

“Os outros são referência pra gente, mas temos que nos comparar com nós mesmos. Se hoje tivemos o maior crescimento registrado em Barra Mansa, se somos o maior crescimento em anos iniciais e o terceiro em anos finais e o décimo lugar no estado, temos muito que comemorar. Essa transformação foi gradual, mas veja quantos prêmios a nossa educação recebeu nesses últimos anos”, afirmou Drable.

O prefeito disse ainda que Barra Mansa é a cidade que mais tem escolas de horário integral no estado, sendo a nona no Brasil. “E tinha gente que não acreditava no projeto. Hoje são poucas as escolas que não têm um laboratório adequado. Temos o projeto Tecnomaker, sendo que para o próximo ano teremos 16 novas salas, abrangendo toda a rede em três anos. Isso é planejamento de médio prazo e os frutos que colhemos hoje são resultados de um planejamento que está sendo efetivo. Pra isso a gente tem que re-

conhecer o mérito de cada um dos diretores que tem se esforçado muito, mas eu não vou perder o meu foco, hoje nós somos o primeiro na nossa história e o que nós vivemos hoje é o melhor momento da nossa história”, declarou Rodrigo.

## VICE-PREFEITA COMEMORA RESULTADOS

A vice-prefeita e secretária de Educação de Barra Mansa, Fátima Lima, comemorou mais uma conquista do município e agradeceu o esforço de todos os envolvidos no processo. “Estou muito feliz em fazer parte desta celebração. Aproveito a oportunidade para agradecer ao prefeito Rodrigo por acreditar na educação de Barra Mansa, ou seja, por acreditar nos atores que fazem a educação do nosso município. Agradeço ao Marcus Barros, que me antecedeu, pois, junto com a equipe, foi responsável pelo planejamento estratégico que culminou nos resultados que nós temos. Agradeço a todos da Secretaria de Educação, que não mediram esforços nesta caminhada, e às equipes diretivas pois, se não fossem elas lá na ponta, poderíamos fazer qualquer planejamento estratégico que não teríamos resultado algum”, festejou Fátima.

O crescimento no Ideb é, portanto, um reflexo de uma série de melhorias e esforços conjuntos entre governo municipal, escola, professores e comunidade. Entre os destaques dos resultados, a Escola Municipalizada Rialto, localizada no distrito de Rialto, alcançou números significativos.

“No Ideb anterior a nossa escola ficou na última colocação do município e hoje nós somos o sétimo maior crescimento, entre 3 mil escolas no estado do Rio de Janeiro. Eu assumi a direção da unidade em 2019, com muito orgulho e muita emoção, por ser em um distrito de onde a minha família vem, então eu agarrei com todas as forças e disse que a gente ia se tornar um dos melhores. E hoje nós estamos. Agradeço todo o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, que sempre contribuiu com material pedagógico e apoio psicológico, aos meus professores tão amados e aos meus alunos, que são vencedores”, disse a diretora Márcia Carolina.

# K-Infra e PRF fazem campanha para tentar reduzir acidentes na BR-393

Sul Fluminense

Como parte do cronograma de campanhas do Pacto pela Segurança Viária, a K-Infra concessionária responsável pela Rodovia do Aço (BR-393), em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), realizará uma ação de conscientização na quinta-feira (29).

A iniciativa está programada para ocorrer na delegacia da PRF em Barra do Piraí, localizada no km 275 da BR-393. O foco da iniciativa, segundo a concessionária, está em orientar os motoristas sobre os cuidados para evitar as colisões traseiras, um dos tipos de acidentes mais comuns e perigo-

so nas estradas brasileiras.

Segundo dados da PRF, em 2023 foram registrados 75.373 acidentes do tipo nas rodovias do país, além de 13.920 engavetamentos e 40.825 colisões transversais.

Durante a ação, serão distribuídos panfletos educativos com dicas de segurança, destacando as seguintes práticas para evitar essa modalidade de acidente:

## MANTENHA UMA DISTÂNCIA SEGURA

Sempre mantenha uma distância segura do veículo à sua frente. Isso permite tempo suficiente para reagir em caso de uma frenagem brusca ou emergência.

## CONTROLE A VELOCIDADE

Respeite os limites de velocidade, especialmente em áreas urbanas e em condições adversas, como chuva ou neblina. Reduzir a velocidade em situações de risco pode ser a diferença entre evitar ou causar um acidente.

## NÃO UTILIZE O CELULAR ENQUANTO DIRIGE

O uso do celular ao volante é uma das principais causas de distração. Evite atender chamadas ou enviar mensagens enquanto dirige; isso reduz drasticamente seu tempo de reação.

## MANTENHA O FOCO NA PISTA

Dirija com atenção constante. Mantenha os olhos na estrada e evite se distrair com outras atividades dentro do veículo. Mesmo um breve desvio de atenção pode resultar em um acidente.

## SINALIZE ANTECIPADAMENTE

Ao realizar manobras, como entrar em acessos ou trocar de faixa, sinalize com antecedência e realize a manobra de forma segura. Isso dá aos outros motoristas tempo para reagir e ajustar suas ações.

Além da distribuição de panfletos, os motoristas receberão orientações para melhorar sua condução e evitar acidentes.

# Barra do Piraí: bairro Caixa D'Água ganhará muros de contenção

Barra do Piraí

O secretário de Obras Públicas de Barra do Piraí, Wlader Dantas disse nesta quarta-feira (21) que após a revitalização dos bairros Morro do Gama e Cantão, transformados em "bairros-modelo", a atenção da secretaria se voltará para o bairro Caixa D'Água, onde novas obras serão realizadas.

Segundo a pasta, o projeto para o bairro Caixa D'Água inclui a construção de dois muros de contenção: um na rua Mendes, com 15 metros quadrados de extensão, e outro na rua João Frutuoso da Costa e Silva, onde foram construídos 190,05 metros quadrados. As obras são essenciais para evitar deslizamentos de terra e garantir a segurança da região, especialmente durante o período chuvoso.

Para o secretário de Obras Públicas, Wlader Dantas, a licitação desses muros de contenção se faz extremamente necessária tendo em vista que eles são uma forma de garantir a segurança da população em áreas de potencial risco.

“A licitação para essas obras já está em andamento e, em breve, esperamos iniciar a construção dos novos muros de contenção. Estamos comprometidos em oferecer mais segurança e qualidade de vida para os moradores de Barra do Piraí, especialmente nas áreas de maior risco”, destacou o secretário.

O prefeito Mário Esteves reforçou a importância dessas obras para a cidade, já que os serviços proporcionam melhores condições de locomoção e segurança à população. “Estamos investindo em infraestrutura para garantir que todos os bairros de Barra do Piraí sejam seguros e bem cuidados. A construção desses novos muros no bairro Caixa D'Água é uma prioridade, pois sabemos que os moradores precisam dessa proteção”, concluiu.



Obras são essenciais para evitar deslizamentos de terra e garantir a segurança da região

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2024**  
**PROCESSO Nº.: 2024000623**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo (tipo pickup) para a patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis.  
**DATA/HORA DA SESSÃO:** 04/09/2024, às 10:00hs.  
**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**Kátia Regina da Silva Cordeiro**  
**Pregoeira**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**  
**ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES CARDÍACOS (DEA);  
A sessão de disputa do pregão iniciará no dia **05 de setembro de 2024, às 10:00hs**, no Portal da Bolsa de licitações do Brasil-BLL no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital está disponível para download em [transparencia.quatis.rj.gov.br](http://transparencia.quatis.rj.gov.br)  
Quatis, 21 de agosto de 2024.  
**LUCIANA VERRI**-Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3099 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.206.551,46 ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023.

**Decreto:**

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.206.551,46 ( Um milhão, duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos ) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 907 de 13 de dezembro de 2023

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Anexo I**

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
0107	09.01.00	15.452.0004-2.006	3.3.90.39.00	1.709.0000	R\$ 94.118,57
0130	09.01.00	17.451.0150-2.643	3.3.90.39.00	1.709.0000	R\$ 226.508,55
0116	09.01.00	04.122.0129-2.521	3.3.90.39.00	1.709.0000	R\$ 33.666,15
0037	04.01.00	04.122.0129-2.515	3.3.90.30.00	1.500.1000	R\$ 18.180,43
0028	13.01.00	10.302.0129-2-022	4.4.90.52.00	1.500.1002	R\$ 700.000,00
	13.01.00	10.302.0129-2-022	4.4.90.52.00	1.705.0000	R\$ 134.077,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.206.551,46</b>

**Anexo II**

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anulação
0085	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.3.90.39.00	1.709.0000	R\$ 96.706,43
0008	11.03.00	12.364.0153-2.047	3.3.90.39.00	1.709.0000	R\$ 163.897,08
0060	11.03.00	12.365.0153-2.564	4.4.90.52.00	1.709.0000	R\$ 93.689,76
0040	04.01.00	04.122.0129-2.515	3.3.90.39.00	1.500.0000	R\$ 18.180,43
0098	13.01.00	10.301.0129-2.529	3.3.90.92.00	1.705.0000	R\$ 134.077,76
0115	09.01.00	04.122.0129-2.521	3.3.90.39.00	1.500.0000	R\$ 700.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.206.551,46</b>

**Legenda:**  
Descrição da Fonte e Vínculo  
1.500.0000 – Recurso não vinculados de Imposto  
1.500.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde  
1.705.0000 – Transferência dos Estados referente a royalties do Petróleo e Gás Natural  
1.709.0000 – Transferência da União referente à compensação financeira de Recursos Hídricos- Lei 7.990/89

**Alexandre Augustus Serfiotis**  
**Prefeito**